



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná  
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO **PROJETO DE LEI 06/2010**

Afixado em Mural

De 24 / 02 / 2010

Até 27 / 04 / 2010

Elmer

**Súmula:** Altera dispositivos da Lei n° 10 de 1949, reconhecendo 19 de março de 1704 como data de fundação e aniversário da cidade de Castro - PR, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 45

Em 22 de 02 de 2010

As 16:05 hs. Ass: [Assinatura]

Art. 1º RECONHECER dia 19 de março de 1704, como data de fundação da cidade de Castro – Paraná, quando se estabeleceu o primeiro povoado às margens esquerdas do rio Iapó, junto à capela existente, do qual se originou, conforme história relatada em obras de diversos autores, e que passará a ser observada como **feriado municipal** e, em consequência, para as comemorações festivas de **aniversário da cidade**.

Art. 2º REVOGAR parte do Art. 1º da Lei nº 10 de 23 de agosto de 1949, na disposição que trata o dia 20 de janeiro como feriado municipal, em decorrência do disposto no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei nº 10 de 23 de agosto de 1949.

PAÇO MUNICIPAL SANT'ANA DO IAPÓ, Castro -PR, em 09 de fevereiro de 2010.

[Assinatura]  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 22/02/2010  
Pel A Sessã 2ª de 2010

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 22/02/2010  
Pel A Sessã 2ª de 2010



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná  
Procuradoria Geral do Município

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 10 DE 22 DE AGOSTO DE 1949 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A história de Castro traz uma grande diversidade de datas, em consequência de sua formação rural, iniciando-se pelas extensas fazendas, passando pelo tropeirismo, até a sua formação definida em área rural e urbana.

As datas são certas, não se atendo às datas intermediárias, quando, em **19 de março de 1704**, foi concedida a primeira Sesmaria dos Campos Gerais, chamada de Sesmaria Paragem do Iapó, na Fazenda Capão Alto, e a elevação de Freguesia de Santana do Iapó à categoria de vila, como Vila Nova de Castro em 20 de janeiro de 1789, o que se verifica nas obras: "A Fundação da Cidade de Castro", de José Pedro Novaes Rosas e "Os Iapoenses" de Oney Barbosa Borba.

Dados comuns a estas obras, são as referências de que nesta Sesmaria foi erguida uma capela, às margens esquerdas do rio Iapó, onde se reuniam os familiares dos sesmeiros e donde surgiu o início do povoado - ou seja de nossa cidade.

Na segunda obra citada, o historiador afirma claramente (pág.8) que "O **assentamento de ranchos que deu origem à povoação**, teve sua origem em circunstâncias hídricas, alheias à vontade dos viajantes, criadores e tropeiros, fazendeiros ou sesmeiros ... Com o rio alagado impossível a vadeação. Meses e meses permaneciam acampados os viajantes com suas comitivas, suas tropas e boiadas. À espera da baixa das águas ... Não se pode precisar a época exata em que tais viandantes, tropeiros ou andantes tivessem resolvido arranjar-se de vez. É de se crer que no primeiro quartel do **Século XVIII, quando os fazendeiros da**



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná  
Procuradoria Geral do Município

**família Taques ocuparam a região com gados e plantações (1704), e os religiosos carmelitas vieram consolidar a póvoa com a construção da capela...**"

Não se buscando um tratado histórico, nota-se que nesta data é que se **iniciou o povoado**, sendo a origem da cidade. As demais fases, que nasciam deste primeiro povoado, compreendem as fases do processo decorrente do aumento da população, como a que ocorre em 1789, na transição de freguesia à Vila, para o que não haviam índices ou parâmetros rígidos para estas, firmando-se mais pela vontade e interesses políticos.

Tanto que a Lei nº 10, de 23 de agosto de 1949, em seu Artigo 1º, organiza a tabela de feriados e dias santos de guarda no Município estabelecendo : ...FERIADO MUNICIPAL: **20 de janeiro** Elevação da freguesia de Santana do Iapó à categoria de Vila, com a denominação de Vila Nova de Castro ", não determinando expressamente esta como data de fundação da cidade, que se iniciava por um pequeno povoado para, como já se afirmou, passar pelas fases históricas da época e das regiões, como por exemplo, no tropeirismo ou na mineração.

Conforme apontamentos históricos dos renomados autores, torna-se indubitável que **a cidade de Castro iniciou-se em 19 de março de 1704**, com a concessão da Sesmaria e o "**assentamento dos primeiros ranchos**", formação do primeiro povoado, da qual se originou a freguesia que foi elevada à vila, o que justifica o reconhecimento desta data como comemorativa da fundação da cidade, conforme propõe o Projeto de Lei que, e como, se apresenta.

PAÇO MUNICIPAL SANT'ANA DO IAPÓ, Castro -PR, em 09 de fevereiro de 2010

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**